**Moção /2024**

Canela, 24 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
**VER. JEFFERSON DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

O Vereador **JOSÉ VELLINHO PINTO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte requerimento, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte MOÇÃO:

> MOÇÃO DE PESAR MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do empresário Péricles de Freitas Druck, que faleceu aos 83 anos no dia 23 de junho de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

O empresário Péricles de Freitas Druck foi um grande empreendedor do Estado do Rio Grande do Sul, que juntamente com José Luiz Correa Pinto, há 45 anos, idealizaram o Hotel Laje de Pedra, colocando Canela em destaque no cenário turístico nacional e internacional.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE VELLINHO PINTO
Data: 24/06/2024 14:47:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PDT12

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.